

MATRÍCULA Nº 76303

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MOD. 23 G - 3.000 - 08/95

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 76303

Data

23 OUT 1995

FLS

Oficial

ELVINO SILVA NETO

Oficial Substituto

IMÓVEL

Nº CADASTRO: 042.115.759, quarteirão número 00981, da Prefeitura local.

VAGA DE GARAGEM número " 9 " (NOVE), destinada ao estacionamento de veículos de porte médio - localizada no subsolo do Edifício "PRAIA DE SIRIUBA", nesta cidade de Campinas, 1ª. circunscrição imobiliária, à Rua Nuporanga, no. 404, com a área útil de 10,1250 ms2, área comum de 15,2996 ms2, área total de 25,4246 ms2, e mais a fração ideal de 4,48740 ms2 ou 1,49133% no todo do terreno onde se assenta o edifício, que corresponde ao lote no "13", da quadra "B", do loteamento denominado VILA CAMBUÍ - quarteirão no. 981 do cadastro municipal, com a área de 300,90ms2, descrito e caracterizado na matrícula número 8.062. AV.2/ 76303: Conforme certidão no 40.448/94, expedida pela Prefeitura Municipal local em 19/10/1.994, acompanhada pelo instrumento de concessão de "habite-se" no. 4.034, expedido pela mesma (continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): CONSTRUVERT - ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA, com sede nesta cidade, à rua José Inocêncio de Campos, no. 245, CGC.MF sob no. 56.503.584/0001-72. (Título Aquisitivo: Vide R.5/8.062, de 16 de novembro de 1.988. Instituição de Condomínio: Vide R.10/8.062 de 10 de março de 1.995). Campinas, = 23 OUT 1995 =. (WPJ) O escrevente autorizado de 1º. Registro de Imóveis: Airton Roberto Martins O Oficial do Registro de Imóveis: ELVINO SILVA NETO R.3/ 76303: Nos termos da escritura pública das notas do 5º. Tabelionato local, datada de 21 de setembro de 1995 (livro 556, fls 265), microfilmada em cartório sob número 216.263, a proprietária, CONSTRUVERT - ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA, inscrita no CGCMF sob no. 56.503.584/0001-72, já qualificada acima, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL - a título de VENDA E COMPRA, a (continua no verso)

ÔNUS

AV.1/ 76303: Sobre o terreno do Edifício "Praia de Siriuba", constante desta matrícula, incide SERVIDÃO de passagem de viela sanitária, em favor da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA-CAMPINAS), na conformidade do R.6/8.062, servidão esta atingindo uma faixa nos fundos do lote, medindo 3,00ms de largura por 10,00ms de comprimento, com a área de 30,00ms2, confrontando à esquerda (de quem do imóvel olha para a rua) com o lote 14, à direita com o lote 12, e nos fundos com o lote 3. Campinas, = 23 OUT 1995 =. (WPJ) O escrevente autorizado: Airton R. Martins.

MATRÍCULA Nº

76303

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

Município em 10/09/1.991 (AV.8/8.062), e, de acordo com a instituição de condomínio do Edifício "Praia de Siriuba" (R.10/8.062), faço constar que a vaga de garagem no "9" do subsolo, objeto desta matrícula, ficou VINCULADA ao apartamento no. "12", situado no 1º andar, objeto da matrícula número 76302. Campinas, = **23 OUT 1995** =. (WPJ). O escrevente autorizado: Airton R. Martins (Airton R. Martins).

AQUISIÇÕES

JOSÉ MELERO BARROS FILHO, brasileiro, aposentado, portador do RG. sob no. 4.177.096/SSP-SP, CPF.MF sob no. 166.603.668/49, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/1977, com OLGA QUINÁGLIA BARROS (brasileira, do lar, RG número 7.193.416/SSP-SP, CPF.MF número 159.225.208/73), residente e domiciliado nesta cidade de Campinas, à rua Jader Passos, no. 374 - casa 80, Jardim Boa Esperança, pelo preço de R.\$4.780,00. Campinas, **23 OUT 1995** .(WPJ) O escrevente autorizado do Registro: Airton Roberto Martins (Airton Roberto Martins)

R.4/76.303. Os proprietários, José Melero Barros Filho, e sua mulher Olga Quinaglia Barros, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Nuporanga, no. 404, apartamento 404, de acordo com a escritura pública datada de 13 de maio de 1.999, livro número 1758, folhas 74, do 1º. Tabelião de Notas desta cidade, prenotada

continua folha UM "aquisições"

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

sob número 248.990, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a VALÉRIA GIORGETTO LOPES, brasileira, escriturária, portadora do RG. número 18 748 975-0 SSP/SP., e do CIC. número 138 021 698-24, e seu marido CELIO DO CARMO LOPES, brasileiro, mecânico de manutenção, portador do RG. número 17 567 711 SSP/SP., e do CIC. número 102 463 088-93, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ranulfo de Campos Salles, número 56, pelo preço de R\$ 40.000,00, correspondendo R\$ 34.000,00 para o apartamento e R\$ 6.000,00 para a vaga de garagem, pago da seguinte forma: R\$ 15.000,00, no ato e o saldo de R\$ 25.000,00, representado por uma nota promissória, com vencimento para o dia 13/06/1.999, incidindo sobre a aquisição a cláusula de PAC-TO COMISSÓRIO prevista no artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial deste Registro Imobiliário a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação da promissória quitada, acompanhada de requerimento. CAMPINAS, SP., 28 JUL 1999. (AAM).

O escrevente do Registro, Eroaldo Soares de Paula. O Oficial designado do Registro, Elvino Silva Neto.
AV.5/76.303. CELIO DO CARMO LOPES e VALERIA GIORGETTO, qualificados no R. 4, celebraram pacto antenupcial, conforme escritura pública lavrada no 2º. Tabelião de Notas local, livro número 760, fls. 49, datada de 20 de agosto de 1.992, apresentada por certidão de 20 de abril de 1.995, e convencionaram que o regime a vigorar entre eles seria o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, cujo matrimônio se deu no dia 07 de novembro de 1.992, conforme termo número 5007, livro B-auxiliar número 107, fls. 33, do Registro Civil do 1º. Subdistrito desta cidade, passando ela a assinar-se VALÉRIA GIORGETTO LOPES, tendo sido o pacto antenupcial registrado sob número 7.716, no Livro 3 Auxiliar do 3º. Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, cujos documentos foram prenotados sob número 248.990. CAMPINAS, 28 JUL 1999. (AAM). O escrevente do Registro, Eroaldo Soares de Paula. O Oficial designado do Registro, Elvino Silva Neto.

AV.6/76.303. O saldo do preço da venda objeto do R. 4, no valor de R\$ 25.000,00, FOI PAGO PELA COMPRADORA, nos termos de requerimento passado nesta cidade aos 27 de maio de 1.999, acompanhado da nota promissória representativa do débito, quitada, ficando tudo prenotado sob número 248.990. CAMPINAS, SP., 28 JUL 1999. (AAM). O escrevente do Registro, Eroaldo Soares de Paula. O Oficial designado do Registro, Elvino Silva Neto.

R.7/76.303. Os proprietários, Valéria Giorgetto Lopes e seu marido Célio do Carmo Lopes, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Nuporanga, nº. 404, apartamento 12, Chácara da Barra, de acordo com instrumento particular, com caráter de escritura

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº

76303

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADOCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

pública, passado nesta cidade, datado de 06 de junho de 2.001, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966, prenotado sob número 268.849, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a **LUIZ TORRES PINHEIRO FILHO**, brasileiro, gerente, portador da Cédula de identidade RG. número 11.420.072 SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob número 940.242.608-63 e sua esposa **AUGUSTA CREMONEZ PINHEIRO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de identidade RG. número 5.960.108 SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob número 893.893.798-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do início de vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jader Passos, nº. 374, casa 73, Jardim Boa Esperança, pelo preço de R\$ 42.000,00 (sendo R\$ 36.000,00 para o apartamento nº. 12 e R\$ 6.000,00 para a vaga de garagem nº. 9), satisfeito da seguinte forma: R\$ 11.392,84 pagos diretamente pelos compradores aos vendedores e R\$ 30.607,16, correspondentes ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores, figurando como agente financeiro a Caixa Econômica Federal - CEF. CAMPINAS, SP., 21 JUN 2001. (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, *Lauro dos Santos Batista*, Lauro dos Santos Batista.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

CONTINUA

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

76.303

ficha

3 (três)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.8/76.303: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 5 de janeiro de 2009. (JB). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques, (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

R.9/76.303: Os proprietários LUIZ TORRES PINHEIRO FILHO e sua mulher AUGUSTA CREMONEZ PINHEIRO, já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º. Tabelionato local, datada de 27 de novembro de 2.008 (livro 1.152 e fls. 375 a 377), prenotada sob nº. 344.148, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **VENDA E COMPRA**, a **LISETTE LAUBI CONTATORE**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.148.393-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 158.476.448-17, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mogi Guaçu nº. 1.270, Chácara da Barra, pelo preço de R\$10.000,00. Campinas, 5 de janeiro de 2009. (JB). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques, (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.10/76.303: O imóvel foi **PENHORADO** em 03 de julho de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 11.645.305,21 nos termos da certidão datada de 05 de abril de 2.022, prenotado sob nº. 489.962 em 05/04/2022, expedido pelo Juízo do 10º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1008175-27.2014.8.26.0114-2, que **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS ABERTO SAN MARINO** move contra **LISETTE LAUBI CONTATORE**, figurando como depositária a executada. Campinas, 22 de abril de 2022. (ALPS). A escrevente autorizada: Ana Laura Porphirio Santos (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 122309331000000182935222N